

**SECRETARIA DA 24ª VARA CÍVEL – COMARCA DE BELO
HORIZONTE
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA**

TERMO DE PENHORA e DEPÓSITO

Aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, perante este Juízo e Escrivã da 24ª Vara Cível, compareceu o exequente CONDOMINIO DO RESIDENCIAL TOPAZIO - CNPJ: 04.875.497/0001-42 que indicou para penhora o seguinte bem: **VEÍCULO HONDA/ CITY, DX FLEX, 2012/2013, PLACA: GNR 3020, CHASSI: 93HGM2510DZ118919, RENAVAL: 494661178**, de propriedade de EDMAR JARDIM BAHIA - CPF: 874.984.726-00. Fica nomeado(a) o(a) executado(a) EDMAR JARDIM BAHIA - CPF: 874.984.726-00 LTDA como depositário(a) do referido bem, advertido(a) a não abrir mão deste sem autorização do Juízo 24ª Vara Cível, sob as penas da lei.

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Processo nº: 5127912-19.2019.8.13.0024

Valor da Causa: R\$ 3.016,22 (três mil e dezesseis reais e vinte e dois centavos)

Exequente(s): CONDOMINIO DO RESIDENCIAL TOPAZIO - CNPJ: 04.875.497/0001-42

Executado(s): EDMAR JARDIM BAHIA - CPF: 874.984.726-00

Para constar que lavrei o presente termo de penhora, lido e conferido, vai devidamente assinado. Belo Horizonte, 15 de maio de 2023. Eu, _____ **Samira Sadalla A. Dib**, Escrivão Judicial, subscrevo e assino.

Fernando Fulgêncio Felicíssimo
Juiz de Direito

